

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão colegiado encarregado do direcionamento estratégico e por zelar pelas boas práticas de Governança e Gestão, da Confederação Brasileira de Wrestling.

O Conselho de Administração, é composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, respeitados os seguintes aspectos elegíveis à sua configuração representativa:

- a. O Presidente da Confederação Brasileira de Wrestling
- b. 01 Membro representando os atletas, árbitros e oficiais
- c. 02 Membros independentes
- e. 01 Presidente de Federação Estadual de Wrestling

OBS: 1/3 desses representantes deverá ser mulher.

A vaga que está em aberta e aceitando a aplicação de candidatura é a de Membro Independente e mulher.

Para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de Candidatura para o cargo de membro do Conselho de Administração conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo 1.1: Requerimento de Registro de Candidatura - Membro Independente;

Anexo 1.2: Declaração de preenchimento dos requisitos de Membro Independente;

Anexo 1.3: Currículo do candidato (modelo livre). Pode ser anexado em outro formato.

ANEXO 1.1 REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBRO INDEPENDENTE – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A CBW:

<i>Nome:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CPF:</i>	

Eu, qualificado (a) na forma acima, em atendimento a Portaria No 003/2022 da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga no Conselho de Administração da CBW.

Declaro ainda atender a todos os requisitos de elegibilidade previstos na referida Portaria.

Niterói (sede da CBW), ___/___/ 2022.

(Assinatura – Candidato(a) à Vaga)

ANEXO 1.2 DECLARAÇÃO
(Critérios de Elegibilidade - Membro independente)

DECLARANTE:
CPF:

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado (a), na condição de candidato

(a) a cargo eletivo da Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), com sede na Av. Rui Barbosa nº 87 – salas 103 a 105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.428.657/0001-05, declara que conhece os termos do Estatuto Social da CBW e atende aos seguintes requisitos:

- a) ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- b) não ter sofrido pena de exclusão pelo COB ou pela CBW;
- c) não possuir relações familiares, de negócio, ligadas a administração da CBW, prestadores de serviços da Confederação, ou com pessoas que possam influenciar, de forma significativa, seus julgamentos, opiniões, decisões ou comprometer suas ações no melhor interesse da organização.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da CBW:

- a) as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;
- b) as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos da condenação judicial;
- c) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- d) inadimplentes na prestação de contas da CBW, por decisão deste ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- e) inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e
- f) os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

Niterói (sede da CBW), ___/___/2022.

(Assinatura – Candidato(a) à Vaga)